

## RELATÓRIO DE AÇÕES

**Atividade:** Memória do Encontro com Dirigentes

**Local:** Online

**Data:** 30/04/2020

**Responsável pela ata:** Adriana Ribeiro

### 1. Participantes identificados

1. Adriana Ribeiro/ CeMAIS
2. Aexa Alves/ Recanto da Saudade
3. Alessandra Borges/IGAP
4. Alexandrina/ Lar S.Rita de Cássia
5. Aline Almeida / Recanto Feliz
6. Aline Maria/ Casa Santa Zita
7. Aline Breder/Lar Santa Gema Galgani
8. Dayane Pinho/CeMAIS
9. Denilson Dutra/ Lar Cristo Rei
10. Elisangela Lima/Lar S.Rita de Cássia
11. Eunice Gomes/ Leopoldo Mertens
12. Fabiano Rabelo/S. Antônio de Pádua
13. Fátima Rezende/ Lar Cristo Rei
14. Fernanda Matos/CMI
15. Flávia Almeida/ Lar da Vovó
16. Herlany Lopes Alvarenga/ GGPAR
17. Ivanilde Estrela/ Lar São José
18. Izis de Castro /Casa Santa Zita
19. Jacqueline Fernanda/Ben. Venâncio
20. Jair Silva/Rep. N.S.Abadia
21. José Marinho/ Recanto dos Amigos
22. Juliane Tolentino/CeMAIS
23. Kátia Anastácio/Lar Santa Maria
24. Maira Carolina/Rep. N.S.Abadia
25. Marcella Cristina Aguiar/PGM
26. Marcela Giovanna/CeMAIS
27. Marcelo Manoel/Lar Santa Rita
28. Maria do Carmo /Lar Dona Paula
29. Maria Isaura/Lar da Vovó
30. Marluce Lima/ Recanto da Saudade
31. Natália Ferri/ Coord. Ac. Institucional  
Idoso e PCD/SUASS/SMASAC/ PBH.
32. Natália Moreira/CeMAIS
33. Nilza Maria Rodrigues/Santa Zita

34. Raphaela Ferreira/ Lar N. S. Saúde  
35. Renata Martins / Dir.de Pol. Pessoas  
Idosas de BH  
36. Talita Araújo/ Santa Gema
37. Tatiana/ Lar de Id. S.Rita de Cássia  
38. Willian Barbosa/ Clotilde Martins

## 2. Desenvolvimento

### 2.1 Acolhimento e boas-vindas aos participantes

- No dia 30 de abril de 2020, Marcela Giovanna, Diretora do CeMAIS, reuniu em encontro on-line os dirigentes das 28 Instituições de Longa Permanência para Idosos de Belo Horizonte. Reforçando o importante papel desempenhado por essas organizações no enfrentamento da pandemia de Covid-19, o encontro teve como objetivo esclarecer dúvidas sobre o uso do recurso liberado pelo Conselho Municipal do Idoso (CMI) para provimento das necessidades advindas da crise. O encontro teve início às 14h com a presença de 38 pessoas identificadas no chat, conforme lista de presença. Acolhida a mesa diretora do Conselho e demais presentes, Marcela passou a palavra a Fernanda Matos, presidente do CMI.
- Fernanda Matos reforçou que o encontro é um alinhamento de demandas sobre a utilização do recurso já liberado com o propósito de somar forças para que a crise seja enfrentada com o melhor resultado positivo possível, se comparado às ações desenvolvidas no restante do país. Fernanda apresentou um breve panorama das possibilidades para a aplicação do recurso e destacou que primordialmente deva atender ao idoso frágil, institucionalizado nas ILPIs. Reiterou que uma das premissas do Conselho é fornecer os recursos disponíveis no Fundo Municipal do Idoso, direcionando os valores enquanto direito público observando as normas de utilização cabíveis.

Marcela Giovanna destacou ainda a presença de Herlany Lopes Alvarenga da Gerência de Gestão de Parcerias (GGPAR), Natália Ferri da Coordenação de Acolhimento Institucional

do Idoso e PCD/SUASS/SMASAC/ PBH, Renata Martins, Diretora de Políticas Públicas da Pessoa Idosa de BH e Marcella Aguiar, da Procuradoria Geral do Município (PGM).

- Natália Moreira, supervisora do Rede 3i mediou a conversa, deu boas-vindas aos presentes, bem como orientações sobre a dinâmica do encontro. A continuação do evento se deu com a abertura da palavra para o início da exposição das questões/dúvidas.
- Marcella Aguiar sugeriu que as perguntas fossem respondidas de forma conjunta entre GGPAR, PGM e CMI e aquelas que, por algum motivo não forem contempladas, encaminhadas posteriormente à instituição para o devido esclarecimento.

- **Dúvidas das instituições**

**1- Aline Breder/Santa Gema Galgani**

**Podemos utilizar o recurso para gastos relativos à prevenção da Covid-19 anteriores a liberação da verba?**

Marcella Aguiar: Sim. As contas feitas antes da liberação do recurso podem ser quitadas utilizando-se a verba do CMI. Lembrando que esta é uma questão contemplada pela cartilha com instruções para o uso do recurso, elaborada pelo Conselho. No entanto é importante reforçar que não é possível o resarcimento de contas quitadas anteriormente à data da liberação da verba.

**Aline Almeida/Recanto Feliz**

**2- Mesmo não tendo como apresentar os orçamentos anteriores?**

Marcella Aguiar: Quando não há um valor de referência no plano de trabalho, podem ser usadas outras formas de comprovação do orçamento, como o *print* do histórico de buscas e e-mails, por exemplo. A recomendação para as próximas compras é que sejam feitos orçamentos para a prestação de contas. Estando as instituições em rede, uma pode ajudar a outra compartilhando orçamentos já que as demandas são semelhantes.

Herlany Alvarenga: Recomenda-se para as compras realizadas no mês de abril inserir a indicação de ‘Covid-19’ para as despesas. Em todas as situações de compra o orçamento torna-se indispensável.

### **3- Maria do Carmo/Lar Dona Paula**

**Pode-se usar a verba para pagamento de férias de funcionário?**

Marcella Aguiar: Em princípio, não. Esse é um recurso emergencial cujo fim se destina exclusivamente para ações de combate ao Coronavírus e não deve ser usado para despesas do quadro de funcionários permanente da instituição. A verba de férias de colaboradores que compõem o quadro permanente está prevista no recurso da parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), por esse motivo não seria possível pagamento via recurso emergencial.

### **4- Maira/República Nossa Senhora da Abadia**

**Pode-se contratar funcionário novo para cobrir férias?**

Marcella Aguiar: Em caso de férias concedidas em virtude do atual cenário, onde há a necessidade de recompor a equipe está liberada a utilização do recurso para a contratação necessária para a recomposição do quadro de equipe. Fernanda Matos acrescenta que este recurso é exatamente para esses casos de contratação emergencial de funcionários.

### **5- Lar Cristo Rei**

**Qual a previsão para a instituição que ainda não recebeu a verba?**

Marcella Aguiar: A verba já foi liberada para todas as instituições parceiras da SMASAC. A questão será encaminhada para o financeiro para verificação. E para as quatro instituições não parceirizadas (As Sempre Vivas, Benedito Venâncio, Pão de Santo Antônio, e Instituto Geriátrico Afonso Pena (IGAP)) encontram-se em processo de assinatura dos termos e o recurso deve ser liberado em breve.

**6- Natália Moreira/CeMAIS (pergunta elencada em assessoria no Lar Clotilde Martins)**

**Qual a forma correta de se fazer justificativa?**

Marcella Aguiar: A justificativa deve ser feita conforme a demanda da instituição. Deve-se descrever com o maior detalhamento possível, o porquê da solicitação feita. Demonstrar de maneira clara qual é a demanda e de que forma essa demanda será suprida com a aquisição do insumo.

Herlany Alvarenga: Não há uma regra geral para todos, é importante usar de bom senso conforme a necessidade de cada lar, levando em conta que o recurso é voltado para o enfrentamento da pandemia.

**7- Aline Almeida/Recanto Feliz**

**Pode-se usar a verba para pagar, por exemplo, através de RPA, a pessoa que irá substituir o funcionário em período de férias?**

Marcella Aguiar: Sim. Se for necessário para o bom funcionamento da instituição, poderá ser pago com esse recurso.

**8- Willian Barbosa / Lar Clotilde Martins**

**Quantos orçamentos devem ser feitos para prestação de contas?**

Marcella Aguiar: A orientação é que sejam feitos pelo menos dois orçamentos, conforme determinação do decreto. Preferencialmente que seja feito por e-mail, evitando o deslocamento até lojas físicas.

**9- Angélica/ Lar Santa Rita**

**Nos três orçamentos tem que ter a mesma marca e/ou fornecedor?**

Marcella Aguiar: Recomenda-se que não sejam feitos dois orçamentos de um único fornecedor, ainda que o mesmo tenha duas marcas diferentes. Não é obrigatória a mesma

marca, mas é preciso ter a mesma especificação, lembrando que devem ser considerados o custo-benefício de cada marca.

#### **10- Willian Barbosa/ Clotilde Martins**

**É permitido o aluguel de banheiro químico modelo premium com vaso sanitário, pia, caixa d'água para colocar próximo ao quarto de isolamento?**

Marcella Aguiar: Sim, é permitido. No entanto é importante verificar a adequação do equipamento para a realidade dos idosos. Uma vez que banheiros químicos são mais difíceis em termos de acessibilidade. A sugestão é deixá-lo para uso dos funcionários, por exemplo.

#### **11- Marluce/Recanto da Saudade**

**Pode-se usar o recurso para a compra de uniformes para os funcionários?**

Marcella Aguiar: Sim, é possível. A prática está dentro das premissas para a utilização e visa contribuir para minimizar os riscos de contaminação dentro da instituição.

#### **12- Elisângela/ Santa Rita**

**Se formos fazer uma aquisição de algum item que não esteja relacionado na cartilha temos que solicitar autorização prévia?**

Marcella Aguiar: Não há necessidade de autorização prévia. As instituições embora atendam o mesmo público, são diversas nas suas necessidades, de forma que a cartilha não pode contemplar a todas suas particularidades. Se é possível a justificativa para o uso do item, não há objeções para a aquisição.

#### **13- Lar de Idosos Santa Rita de Cássia**

**Se o item enquadrar em EPI pode ser comprado?**

Marcella Aguiar. Nem todos os EPIs podem ser utilizados para minimizar a possibilidade de contaminação pelo covid. Se o item for destinado à redução de contágio, no caso de EPIs, podem ser adquiridos.

## 14- Lar dos Idosos Recanto dos Amigos

### **Pode-se usar o valor do recurso para a compra de fralda?**

Marcella Aguiar: Pode ser um item de compra. Lembrando que maior troca de fralda representa o aumento do cuidado aos idosos.

Fernanda Matos: Quanto maior os processos de higiene e limpeza, menor o risco para contaminações; portanto a compra é totalmente justificável.

## 15- Marluce/Recanto da Saudade

### **Pode-se comprar um concentrador de oxigênio?**

Fernanda Matos: Tudo que favoreça o bem-estar do residente e esteja vinculado à saúde, deve ser considerado e se encontra dentro da mesma demanda de cuidado ao residente.

## 16- Marcela Giovanna/CeMAIS

### **É possível a compra de testes para o Coronavírus?**

Fernanda Matos: Sim, é permitido. Lembrando da necessidade de dois orçamentos. Na impossibilidade de conseguir o teste de menor valor, faz-se no de maior custo com a apresentação de justificativa.

## 17- Elisângela/Recanto da Saudade

### **É permitida uma estimativa do gasto, por exemplo de 3 meses, e realizar uma única compra, de forma a otimizar o trabalho de orçamentos, frete, entre outros?**

Marcella Aguiar: Dado o contexto de constantes mudanças de cenários da doença, recomenda-se uma compra menor. Já que a realidade pode ser alterada nos próximos meses, mesmo havendo otimização de fretes, o recurso pode ser necessário futuramente para um outro gasto.

Fernanda Matos: É preciso estratégias respeitando a própria realidade. Neste primeiro momento recomenda-se a compra de insumos para maior conforto e proteção aos idosos.

Orienta-se uma leitura quinzenal do cenário para uma compra assertiva de insumos. É preciso uma gestão de contenção.

#### **18- José Marinho/Lar dos Idosos Recanto dos Amigos**

**E o consumo excedido nas contas de água e luz?**

Marcella Aguiar: Sim. Uma vez que o excesso está relacionado ao aumento das ações que visam a higienização da instituição e o controle deve ser feito com a devida justificativa na prestação de contas.

#### **19- Abrigo Frei Otto**

**É possível a rescisão contratual de funcionário utilizando o recurso, obedecendo as orientações da Medida Provisória?**

Marcella Aguiar: Segundo informações da MP, não é contemplada a rescisão de contrato de trabalho e sim redução de jornada e salário, com complementação de recursos do Governo Federal. Além da suspensão temporária do contrato de trabalho. Nenhuma das duas hipóteses requer o pagamento de multa rescisória. Portanto o recurso do Covid-19 não deve ser usado para tal modalidade.

#### **20- Maira Carolina/República N.S. Abadia**

**É possível a compra vacina Pneumo 23 para as idosas?**

Marcella Aguiar: Sim. A vacinação previne o acometimento de outras doenças respiratórias dos idosos frágeis em situação de acolhimento institucional. Todas as ações que tragam conforto e saúde ao idoso, serão bem-vindas.

#### **21- Marluce/Recanto da Saudade**

**É autorizado o uso do recurso para a compra de brindes para atividades de entretenimento com os idosos?**

Marcella Aguiar: É justificável desde que os brindes sigam um critério de razoabilidade e a ação seja estratégica para a instituição, nos aspectos de convivência, fortalecimento de vínculos e lazer, principalmente no momento em que ações/visitas estão suspensas.

#### **22- Fernanda Matos/CMI**

**Fica autorizada o pagamento de contas fixas como telefone, internet e TV por assinatura?**

Marcella Aguiar: Sim, considerando a possibilidade de contratação de novos pacotes de dados, televisão, etc, visando maior comunicação e conforto para os idosos, o recurso está assegurado para essa finalidade também.

#### **23- Willian Barbosa/Clotilde Martins**

**Há alguma previsão de realização de teste para o Covid-19 pela prefeitura ou pelo governo estadual nos lares de idosos?**

Marcella Aguiar: A informação ainda não está disponível pela prefeitura de Belo Horizonte. Foi criado um grupo para discutir essas questões, mas ainda sem uma resposta. Em casos que haja suspeita de contaminação dentro de alguma instituição, o recurso pode ser utilizado para realização de testes na rede privada.

#### **24- Aline Almeida/Recanto Feliz**

**A prestação de contas deve ser feita mês a mês?**

Herlany Alvarenga: Sim. A exemplo da prestação de contas da parceria, o recurso emergencial deverá ser prestado mês a mês, lembrando que a orientação é que se coloque o termo Covid-19, nas compras efetuadas a esse fim.

#### **25- Qual a sugestão para pagamento de combustível?**

Herlany Alvarenga: A grande dificuldade é que os postos fazem a parceria por cartão de crédito e as instituições geralmente não possuem tal modalidade. É possível fazer via

boleto/cartão pré-carregado como o *Excard* lembrando de registrar em documento as placas que utilizam esse benefício para um controle adequado dos valores cobrados pelos postos. Sem a obrigatoriedade de orçamento, mas com nota fiscal para comprovar despesas.

## **26- Lar dos Idosos São José**

### **Podemos gratificar os funcionários com presentes?**

Marcella Aguiar: Não há uma resposta para essa questão neste momento. Inicialmente fica vedada qualquer gratificação feita ao funcionário, uma vez que não está prevista na legislação trabalhista. Ademais o agravante de estarmos na vigência do período eleitoral, exige maior cuidado na resposta.

Marcela Giovana: Com recurso público, no momento é uma questão desafiadora, no entanto não há mal nenhum em usar outro recurso para “aquecer” o relacionamento com os funcionários no sentido da valorização do profissional.

## **27- Aline Almeida/Recanto Feliz**

### **Na parte do lançamento no SUCC, naquele local de verba recebida, coloca a soma do que recebemos da parceria e o que foi depositado pela questão da pandemia? Já que os lançamentos serão feitos na mesma prestação?**

Fernanda Matos: Conforme orientações da cartilha, os lançamentos devem ser feitos em conjunto. As despesas que forem feitas em relação a Covid, devem ser inseridas no campo DESCRIÇÃO entre parágrafos (Covid-19).

## **28- Willian Barbosa/Clotilde Martins**

### **É preciso separar os documentos do convênio Covid-19 dos demais convênios?**

Marcella Aguiar: Conforme orientação apresentada pela Herlany Alvarenga, o recurso emergencial será depositado na mesma conta da parceria. Para a diferenciação nas despesas referentes ao combate da pandemia, indica-se a expressão Covid-19, e realizar a prestação de contas dentro do convênio PBH.

(Obs.: ao que tudo indica, as ILPIs parceiras não terão outra aba dentro da plataforma SUCC para prestar conta do recurso emergencial e tudo será feito na mesma aba do convênio, se diferenciando apenas pela inscrição da Covid-19)

**29- Willian Barbosa/Clotilde Martins.**

**Pode-se fazer testes por iniciativa do lar, sem que haja solicitação médica?**

Marcella Aguiar: Sim, se houver algum sintomático. A questão será levada para melhor entendimento junto à Karla Giacomin.

**30- Referente ao combustível, teremos que comprovar os deslocamentos ou pode ser do uso geral para atender as demandas da ILPI?**

Herlany Alvarenga: Tudo vai depender da situação apresentada e a destinação do recurso realizada com bom-senso. O cálculo deve ser feito conforme média utilizada no percurso feito pelo funcionário.

**▪ Considerações**

Fernanda Matos orientou que a aplicação do recurso pelas ILPIS deve ir além da compra de produtos. Deve estar diretamente ligado ao bem-estar do idoso, como a contratação de serviços, melhoramento de estruturas físicas da instituição. Instrumentos que favoreçam uma boa higienização do local, além da garantia de segurança para um completo atendimento que visa agregar benefícios ao residente. O objetivo é ajudar, trocar experiências e buscar soluções a fim de manter o alto nível de cuidado e responsabilidade para com os residentes.

**Quanto à realização de orçamentos:** na impossibilidade de um mesmo produto, procurar por um outro similar, mantendo por regra a recomendação de apresentar dois orçamentos.

**Para a realização de testes por iniciativa própria das instituições:** Avaliar o melhor momento desde a articulação de valores quanto a necessidade de realização de testes.

**Sugestões para o uso do recurso:** aquisição de cama e todo o mobiliário para o quarto de isolamento; Kits para banho de leito. Máscaras para uso no lar, funcionário e respectivos familiares.

Diretrizes do CeMAIS e Conselho Municipal do Idoso tem sido fundamentais no enfrentamento da crise. O compartilhamento de experiências fortalece a rede e aponta a necessidade de encontros periódicos para a busca de soluções no atendimento aos idosos.

### 3. Encaminhamentos:

- Verificar junto ao financeiro da SMASAC quanto a não liberação do recurso para as instituições Lar Cristo Rei e Recanto dos Amigos
- Verificar junto à prefeitura quanto a realização de testes nas instituições.
- Natália Moreira se coloca à disposição para direcionar questões que porventura surjam para esclarecimento junto mesa diretora do CMI.
- Contato entre Renata Martins, Diretora de Políticas para Pessoas Idosas de BH, e a instituição  
As Sempre Vivas para informações sobre questão alimentar.

#### **4. Encerramento:**

Fernanda Matos reforçou o posicionamento do conselho no sentido de realizar um alinhamento para o uso adequado do recurso por meio de um processo transparente. Destacou que os protagonistas da ação são as instituições, o Conselho está presente para dar todo apoio necessário, onde o bom-senso se torna relativo diante de uma realidade tão desafiadora.

Marcella Aguiar destacou também o empenho da GGPAR na deliberação desses recursos, bem como a agilidade do Conselho diante das questões enfrentadas pelas ILPIs, que tem se mostrado abertas para ações assertivas. Finalizou agradecendo a presença de todos e pediu que os idosos sejam protegidos, bem como os dirigentes e gestores.

Marcela Giovanna agradeceu aos presentes e reforçou a importância da mobilização promovida pelo CeMAIS. Destacou ainda que os encontros tem sido um importante canal de fortalecimento de uma rede de proteção à população idosa residente das ILPIs de Belo Horizonte.

Agradeceu pelo bom relacionamento entre as instituições, da troca e do querer bem entre os lares. Lembrando que o fortalecimento e a união entre essas partes é que tem feito o grupo confiante para seguir em frente.